

TERMO DE DISPENSA Nº 032/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000812, a Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) barracas para a realização de feiras de artesanato, de forma itinerante e contínua, com o objetivo de fomentar o artesanato local, divulgando os produtos produzidos por artesãos do município, e abrilhantando os eventos culturais e de lazer da cidade.

2º – FAVORECIDO: M. DA G. B. AFFONSO, CNPJ: 30.638.358/0001-05.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 36.984,60 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com o item 5.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-00680977.

5º – PRAZO: O prazo da entrega das barracas ocorrerá conforme recebimento da Ordem de fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Cultura e Patrimônio, em até 10 (dez) dias após o recebimento da mesma pelo fornecedor, com a devida autorização do ordenador de despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme relatório pós aviso de dispensa, DOC-SEI-00741122.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250360 e Dotação nº 20.20 22.04.122.0204.2002.449052.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000812, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de M. DA G. B. AFFONSO, CNPJ: 30.638.358/0001-05,

com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA SEJIN Nº 305 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa Nº 016/2025/SEJIN com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA, homologado em 09 de Outubro de 2025, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a gestão do Termo de Dispensa nº 016/2025/SEJIN, cujo objeto é prestação de serviços de buffet, por empresa especializada, com fornecimento de alimentos, bebidas não alcoólicas, utensílios e apoio operacional, na forma de coquetel e brunch, destinados a atender às demandas da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN) durante o evento “Entrega da Medalha Professor Jair Natalino Espíndola Travassos”, garantindo recepção adequada aos participantes, autoridades e convidados.

Art. 2º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28.830, para exercer a fiscalização do Termo de Dispensa citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designadas as servidoras CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão e a servidora MARIANA INACIO DE OLIVEIRA MÁXIMO, matrícula 22.111, para exercer a suplência da fiscalização do Termo de Dispensa supracitado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de Outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO